



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.209, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 2.081, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.926, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 1º A Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Armando Mayerhofer, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.926, de 22 de outubro de 2024 e a designação de membros e coordenadores constante da Portaria Municipal nº 2.080, de 22 de outubro de 2024 e do Ofício firmado pelo Prefeito eleito, protocolado através do Processo nº 855/2024, Código Verificador 26UQH33Q, constitui a Comissão de Transição de Governo integrada pelos abaixo qualificados.

Representantes do Prefeito em exercício, sob a coordenação do primeiro:

- 1 – Dilamar da Silva, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;*
- 2 – Joice Aparecida da Rosa Gervasoni, Coordenadora do Controle Interno;*
- 3 – Cleura Minetto, Secretária Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto;*
- 4 – Ana Ilce Rubert Feron, Secretária Municipal da Saúde;*
- 5 – Rodrigo de Souza Nunes, Agente Administrativo Auxiliar, Setor de Pessoal.*

Representantes do Prefeito eleito, sob a coordenação do primeiro:

- 1 – Roberto Carino Kohler;*
- 2 – Bernardo Pedro Rizzi;*
- 3 – Felipe Dalberto;*
- 4 – Elivélton Kohls;*
- 5 – Diego Batista da Silva.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

Armando Mayerhofer,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 12/11/2024.


Delci Kroth,
Secretário de Administração.